

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP volta a denunciar as condições em que estão os trabalhadores da Portway, detida pela multinacional Vinci, e que não se alteraram depois de várias denúncias do PCP e das organizações representativas dos trabalhadores.

Estes trabalhadores continuam sujeitos à rotatividade para o exercício das mesmas funções. É clara a situação de precariedade: há trabalhadores que se encontram há seis anos a trabalhar na Portway, com as mesmas funções, para as mesmas companhias, com os mesmos horários, mas com sucessivos contratos de meses. Esta precariedade é ilegal e degrada a vida destes trabalhadores, a par dos seus baixos salários.

Acresce atualmente que, numa situação em que grande parte dos trabalhadores são contratados em regime de part-time, (quando as necessidades são permanentes - e prova disso é que foram constantemente "pedidos" prolongamentos aos trabalhadores), agora a empresa decide aplicar o banco de horas, podendo impor que estes trabalhadores façam mais duas horas por dia. Reafirmamos que está mais que visto na prática que o banco de horas tem servido para que os patrões não tenham mais encargos enquanto os trabalhadores fazem mais horas! Realçamos ainda que nesta empresa há trabalhadores que a esta altura já têm mais de duzentas horas extraordinárias feitas, o que é uma ilegalidade.

Importa ainda denunciar que existem vários equipamentos usados por trabalhadores desta empresa que não se encontram operacionais, aumentando muito a penosidade do trabalho e pondo em causa a sua segurança. Esta questão é agravada com o facto de, em vários casos, não ser tido em conta os problemas músculo-esqueléticos adquiridos pelos trabalhadores, seja pela própria empresa, seja pela seguradora a que está associada.

Mais uma vez denunciámos a inoperância da ACT, nomeadamente nos casos expostos em relação aos trabalhadores do Aeroporto de Lisboa, não havendo respostas ou respostas com anos de atraso perante queixas feitas por organizações representativas de trabalhadores e perante as denúncias já feitas pelo PCP.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento de que se mantém e agrava em vários aspetos o ataque aos trabalhadores da Portway?

2. Que medidas vai o Governo tomar para que, nesta situação, seja assegurado o preceito legal de a um posto de trabalho permanente corresponder um vínculo efectivo e de que não sejam ultrapassadas as 200 horas extraordinárias anuais?

3. Que fará o Governo perante a inoperância da ACT para acabar com estas várias situações que são atentatórias aos direitos dos trabalhadores da Portway?

Palácio de São Bento, 15 de novembro de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)